



DECRETO N.º 049/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Publicado em:	25/09/2015
Nº Jornal:	Diário MS
Edição nº:	5675
	mat. 674 Lanica

"Nomeia comissão para proceder avaliação de imóveis, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

Considerando a necessidade da Administração Pública em proceder avaliação de imóveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Carlos Kintshev, fiscal de inspeção e vigilância sanitário; Sueli Menezes da Silva Rodrigues, Professora; Renato Vieira da Rocha, Agente Administrativo.

Parágrafo Único. O prazo de Constituição da presente comissão será de 06 (seis) meses.

Art. 2º - O prazo para apresentação dos Laudos Conclusivos são de 05 (cinco dias) a contar do momento em que receber as notificações/determinações.

Parágrafo Único. O laudo deverá constar, toda a benfeitoria existente no imóvel, bem como, seus respectivos valores, considerando o valor atual de mercado.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 18 de Agosto de 2015.

Dr. ARCENÔ ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal